PROJETO DE RESOLUÇÃO

# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2018

"Concede a Medalha Thomé de Souza ao Desembargador **Mauricio Kertzman Szporer**".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido a Medalha Thomé de Souza ao Desembargador **Mauricio Kertzman Szporer**.

**Art. 2º** - A Mesa da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega da Honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de maio de 2018.

EDVALDO BRITO

**JUSTIFICATIVA**

Desembargador Mauricio Kertzman Szporer é casado com a Juíza membro do TRE Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, filho de Jacob Szporer e Freida Kertzman Szporer e pai de Bruna e Sarah

Desembargador Mauricio graduou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia – UFBA e fez pós graduações na Academie Université des Services, na França; no Instituto de Ensino e Pesquisa – INSPER – IBMEC – em São Paulo e no Rutenberg Institute – Haifa University, em Israel, sendo membro da The International Association of Jewish Lawyers and Jurists, com sede em Tel Aviv. Antes de se graduar em Direito, fez curso técnico em Ciências da Computação.

Kertzman, antes de se tornar Desembargador, exerceu por mais de 20 anos a Advocacia, tendo trabalhado em empresas multinacionais como o Grupo Accor, em escritórios de Advocacia e depois em sua própria banca de advogados.

Ainda como advogado, foi, por duas vezes, Juiz Membro do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, ocupando a vaga destinada para aos Juristas por escolha através de Lista Tríplice formada pelo Pleno do Tribunal de Justiça e escolha e nomeação do Presidente da República. Tendo exercido o cargo de Juiz Ouvidor daquele sodalício.

# PROJETO DE RESOLUÇÃO

O Desembargador Mauricio ascendeu ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, pelo Quinto constitucional, nas vagas destinadas aos advogados. Na sua classe, em três eleições, foi o candidato mais votado em listas sêxtuplas indicadas pela OAB, sendo que nas duas últimas, através de eleição direta dos advogados de toda a Bahia que sempre o sagraram como o mais votado! Quando foi escolhido, figurou também como o mais votado pelo Tribunal de Justiça e escolhido pelo Governador.

No Tribunal de Justiça desde junho de 2014, foi Presidente e hoje é membro da Comissão de Governança Diferenciada das Execuções Fiscais; é membro da Comissão de Igualdade e hoje exerce a Presidência da Segunda Câmara Cível, para o qual foi eleito, além de ser Membro Titular do Conselho da Magistratura.

Ao lado da sua paixão pelo Direito, sempre se dedicou de corpo e alma às suas origens: a comunidade Judaica. Há quase 20 anos atua como diretor comunitário. Foi Presidente da Sociedade Israelita da Bahia, tendo sido eleito Presidente, por votação direta por dois biênios. É Diretor da Confederação Israelita do Brasil – CONIB, já no seu terceiro triênio de atuação.

Desembargador Mauricio sempre foi precoce: pai aos 22 anos, membro do TRE aos 34 anos, Desembargador aos 38 anos e hoje ainda o mais jovem membro do Tribunal.

Por tais fundamentos é que propomos o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Salvador, 21 de maio de 2018.

EDVALDO BRITO